PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.955, DE 14 DE MAIO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O PROJETO DIREITO CIDADÃO - PDC.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **PROJETO DIREITO CIDADÃO – PDC.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal